



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

| | |
|---|-------------------------|
| Órgão: Comando da Força de Submarinos | |
| Setor Requisitante: SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| Responsável pela Demanda: 1ºTEN (RM2-T) Adrian | |
| E-mail: adrian.busch@marinha.mil.br | Telefone:(21) 3609-4792 |

1. Objeto:

- Serviço não continuado**
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra**
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra**
- Material de consumo**
- Material permanente / equipamento**

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. Serviço de Contratação de empresa especializada e fornecimento de sistema de áudio, visando o Evento Alusivo ao 112º Anos da Força de Submarinos da Marinha do Brasil. O ComForS tem como propósito garantir o aprestamento dos meios subordinados, assessorar no estabelecimento da doutrina de emprego e estabelecer a doutrina de condução de meios subordinados, exercer o controle operativo dos submarinos no mar, supervisionar, militar e administrativamente, as OM subordinadas, exercer as funções de Diretoria Técnica de submarinos, estabelecer normas e procedimentos e exercer o controle das atividades de mergulho na MB, manter atualizados os conhecimentos, normas e procedimentos referentes à atividade de SAR/SUB, e dirigir a faina, quando determinado, a fim de contribuir para a eficácia do emprego dos meios navais subordinados na aplicação do Poder Naval.

Face exposto, no ano de 2026 o ComForS está comemorando a seu centésimo décimo segundo ano de criação, neste sentido descenda a necessidade de contratação de fornecedor especializado para montagem do sistema de áudio para as cerimônias institucionais que serão realizadas em 10/07/2026, 17/07/2026 e 18/07/2026 respectivamente. Esta solução em contratação de fornecedor especializado, mostrou-se a mais vantajosa, pois, em suas fileiras a Marinha do Brasil não dispõe de profissional habilitado para o exercício da função e a aquisição de equipamento de áudio profissional mostrou-se antieconômico.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

3.1 A quantidade e a especificação estabelecida do serviço está indicado nos autos do processo da Dispensa de Licitação.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição

4.1. Após a emissão da Nota de Empenho nos dias 10/07/2026, 17/07/2026 e 18/07/2026.

5. As despesas decorrentes do investimento têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 64.850,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: Z4C3SLA;

5.2. Fase 01;

5.3. Item B4;

5.4. Fonte de Recursos (FR) 1050000144;


5.5. Natureza de Despesa (ND) 339039;

5.6. Unidade Orçamentária (UO) 52931 ; e

5.7. Programa de Trabalho (PT) 174672 .


6. O seguinte participará da equipe de planejamento e fiscalização.

1ºTEN (RM2-T) Adrian;

Documento assinado digitalmente
 **ADRIAN BUSCH PEREIRA COSTA**
Data: 03/06/2026 16:03:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIAN BUSCH PEREIRA COSTA
PRIMEIRO-TENENTE(RM2-T)
CPF: 163.090.617-30
Fiscal do Contrato

ITAGUAÍ - RJ.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA**
Data: 08/06/2026 09:41:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas